

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

o (a) Sr. ILARIO SCHMITT
portador (a) da Carteira de Identidade nº 986362 e do
CPF nº 289 088.729-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Ilario Schmitt

Assinatura

Nova Trento, 26 de MAIO de 2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

O (a) Sr. Ilário Schmitt
portador (a) da Carteira de Identidade nº 986 362 e do
CPF nº 289.088.729-99, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que
conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem
como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral
das obrigações desta licitação.

Nova Trento, 25 de maio de 2021

Ilário Schmitt
Assinatura



25/05/2021

0011159648

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 8463524**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ILARIO SCHMITT, portador do RG: 986362, CPF: 289.088.729-49, filho de João Schmitt e Alvina Pessi, nascido aos 05/05/1950. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011159648





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ILARIO SCHMITT**

Inscrição: **0192 0226 0914**

Zona: 053 Seção: 0031

Município: 82252 - NOVA TRENTO

UF: SC

Data de nascimento: 05/05/1950

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ALVINA PESSI
- JOAO SCHMITT

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

Certidão emitida às 23:19 em 25/05/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

INLB.ZBOY.4ZKT.FVFZ



25/05/2021

0011159649

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8463525**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ILARIO SCHMITT, portador do RG: 983362, CPF: 289.088.729-49. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011159649





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ILARIO SCHIMITT CPF: 28908872949

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDAQRW5OKQ8OUU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Maio de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE TÍTULOS E ELEIÇÕES
 FEDERAL NATIONAL DE TITLES AND ELECTIONS

ILARIO SCHMITT

0000985352 55P SC

CPF 289.088.729-49 DATA NASCIMENTO 05/05/1950

FILIAÇÃO
 JOÃO SCHMITT
 ALVINA PESSI

01394526797 VALIDEZ 15/07/2021 06/05/1980

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1830515720

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ILARIO SCHMITT

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950 Nº INSCRIÇÃO 0192 0226 0914 ZONA 053 SEÇÃO 0034

MUNICÍPIO / UF NOVA TRENTO/SC DATA DE EMISSÃO 22/08/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 986.362 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUL/2011

NOME ILARIO SCHMITT

FILIAÇÃO JOÃO SCHMITT ALVINA PESSI

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO 05/MAI/1950

CERT. CAS. 1965 LV B-9 FL 40

DOC. ORIGEM CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC

CPF 289.088.729-49

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR José Eduardo Janeczko
 Agente de Policia
 Matr 356 723-0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



João Schmidt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 887224

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ILÁRIO SCHIMITT

CPF: 289.088.729-49

RG: 986362

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ALVINA PESSI

Nome do pai: JOÃO SCHIMITT

Data de nascimento: 05/05/1950

Certidão emitida às 12:35 de 26/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ILÁRIO SCHIMITT

**HORÁRIO DE ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ 08:
30 horas**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

DATA DE ABERTURA: 26/05/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas